



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2022

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para criação de um Banco Municipal de Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Diversas cidades brasileiras desenvolvem projetos de arrecadação de mantimentos através de Bancos Municipais de Alimentos. Trata-se, em todo caso, de redes autossustentáveis de troca de alimentos com o objetivo de incentivar a doação e facilitar o encontro dos alimentos por parte de pessoas e entidades que mais precisam.

Dentre os benefícios, o Banco Municipal de Alimentos proporciona maior racionalidade na realização e percepção de doações, evitando desperdícios e mantendo atividades filantrópicas de forma coordenada. Destacam-se, nesse sentido, os Bancos Municipais de Santo André, Campinas, São José do Rio Preto, Araraquara e Vitória.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para criação de um Banco Municipal de Alimentos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 01 de dezembro de 2022.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br